

1.1 Capacidade de produção instalada

A capacidade de produção instalada depende dos meios técnicos e humanos disponíveis em cada momento, designadamente nos trabalhos subterrâneos onde a variação tende a ser mais significativa. Tanto a nível da frota de equipamento móvel disponível, como de recursos humanos efectivamente ao serviço, a quantidade de ROM está directamente dependente destes factores de forma mais determinante.

Considerando que a mina poderia “fornecer” todo o ROM necessário, a lavaria de tratamento de minério teria capacidade para processar aproximadamente 150 toneladas por hora, 3.600 toneladas por dia, 75.600 toneladas num mês “padrão” de 21 dias de produção, organizando os turnos de manutenção fora de dias de produção.

Assim, a capacidade de produção instalada é de 75.600 toneladas por 12 meses, assumindo não haver paragem de manutenção em Agosto nem períodos dedicados a férias de pessoal, resultando em 907.200 toneladas anuais. A capacidade máxima pode considerar-se um pouco superior uma vez que, em caso de necessidade devidamente justificada, poderia haver recurso a horas extras para aumento número de horas de laboração da lavaria. Considera-se que a capacidade máxima é de 950.000 toneladas por ano.

Capacidade Nominal (toneladas)				Capacidade
hora	dia	mês	ano	Máxima
150	3.600	75.600	907.200	950.000

No gráfico da figura seguinte, é possível verificar a produção realizada desde o ano 2000 em termos de ROM ou minério tal-qual.

